



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	5
Ministério da Agricultura e Pecuária	7
Ministério das Cidades	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	20
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	20
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	20
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	21
Ministério da Educação	21
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	38
Ministério do Esporte	38
Ministério da Fazenda	38
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	40
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	44
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	45
Ministério de Minas e Energia	46
Ministério das Mulheres	47
Ministério da Pesca e Aquicultura	47
Ministério do Planejamento e Orçamento	47
Ministério de Portos e Aeroportos	48
Ministério dos Povos Indígenas	48
Ministério da Previdência Social	48
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	49
Ministério dos Transportes	52
Ministério do Turismo	53
Banco Central do Brasil	53
Controladoria-Geral da União	54
Ministério Público da União	54
Tribunal de Contas da União	57
Defensoria Pública da União	57
Poder Legislativo	57
Poder Judiciário	58
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	64
Editais e Avisos	64

..... Esta edição é composta de 66 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais:

- General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;
- General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;
- General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;
- General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, do cargo de Comandante da 12ª Região Militar;
- General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;
- General de Brigada Combatente MARCELO CARVALHO RIBEIRO, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

- General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO do cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército;
- General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA do cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;
- General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte; e
- General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR do cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

- General de Divisão Combatente MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO; e
- General de Divisão Combatente FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

- General de Brigada Combatente REINALDO SALGADO BEATO;
- General de Brigada Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
- General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;
- General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
- General de Brigada Combatente JAYRO ROCHA JUNIOR;
- General de Brigada Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
- General de Brigada Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
- General de Brigada Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;
- General de Brigada Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO; e
- General de Brigada Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA; e

III - ao posto de General de Brigada Combatente:

- Coronel de Infantaria DIÓGENES DE SOUZA GOMES;
- Coronel de Comunicações RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO;
- Coronel de Cavalaria RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY;
- Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
- Coronel de Infantaria EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA;
- Coronel de Artilharia ERLON PACHECO DA SILVA;
- Coronel de Artilharia DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO;
- Coronel de Artilharia FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI;
- Coronel de Infantaria ROBERTO FURTADO BATISTA;
- Coronel de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
- Coronel de Infantaria RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA;
- Coronel de Infantaria RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
- Coronel de Artilharia IGOR LESSA PASINATO;
- Coronel de Artilharia LUCIO ALVES DE SOUZA;
- Coronel de Engenharia ALERRANDRO LEAL FARIAS;
- Coronel de Cavalaria SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ;
- Coronel de Cavalaria ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e
- Coronel de Engenharia PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, o General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPARG DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante de Operações Terrestres.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais:

- General de Divisão Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia do Exército;

Foi publicada em 23/11/2023 a edição extra nº 222-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

